

CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 010/2022-PPGL

SÚMULA: CLASSIFICAÇÃO POR LINHA DE PESQUISA E RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO. PARA O ANO LETIVO 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020.

Considerando a Portaria 032/2021-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunas e alunos regulares para ingresso em 2022no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE:

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras -Mestrado e Doutorado, do Campus de Cascavel:

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, que aprova a possibilidade de realização, em caráter excepcional, de Estágio de Docência e Teste(s) de Proficiência em Língua Estrangeira de forma distinta do previsto em regulamento dos Programas de Pós-Graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando a Resolução nº 064/2020-CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos Programas e nos Cursos de Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 28 de julho de 2021, conforme Ata 07/2021, que aprova a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras;

Considerando a publicação dos Editais de nº 066/2021-PPGL e nº067/2021-PPGL, de 31 de agosto de 2021, de abertura de inscrição para seleção de alunas e alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado;

Considerando a publicação dos Editais de nº 066/2021-PPGL e nº067/2021-PPGL, de 31 de agosto de 2021, de abertura de inscrição para seleção de alunas e alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado;

Considerando a publicação do Edital de nº 072/2021-PPGL, de 21 de setembro de 2021, que retifica o Edital de nº067/2021-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunas e alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado.

Considerando a publicação do Edital de nº 075/2021-PPGL, de 27 de setembro de 2021, que prorroga as inscrições no processo seletivo, alterando o cronograma de inscrição estabelecido nos Editais nº 066/2021-PPGL enº 067/2021-PPGL;

Considerando a publicação do Edital de nº 078/2021-PPGL, de 06 de outubro de 2021, que prorroga as inscrições no processo seletivo, alterando o cronograma de inscrição estabelecido nos Editais nº 066/2021-PPGL e nº 067/2021-PPGL;

Considerando a publicação do Edital de nº 080/2021-PPGL, de 15de outubro de 2021, referente à homologação das inscrições para seleção de alunas e alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado;

Considerando a publicação do Edital de nº 084/2021-PPGL, de 19 de novembro de 2021, referente ao resultado da 1ª etapa do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2022;

Considerando a publicação do Edital de nº 089/2021-PPGL, de 26de novembro de 2021, referente à divulgação da análise dos recursos ao resultado da avaliação do pré-projeto, 1ª etapa do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2022; e

Considerando a publicação do Edital de nº 090/2021-PPGL, de 29 de novembro de 2021, referente ao chamamento para entrevista – 2ª etapa do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2022,

Considerando a publicação do Edital de nº 002/2022-PPGL, de 03 de fevereiro de 2022, referente ao resultado da entrevista – 2ª etapa do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2022;

Considerando a publicação do Edital de nº 005/2022-PPGL, de 07 de fevereiro de 2022, referente ao chamamento para envio do Currículo Lattes - 3ª etapa da Seleção ao Programa de Pósgraduação em Letras, área de concentração em Linguagem e sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2022;

Considerando a publicação do Edital de nº 007/2022-PPGL, de 23 de fevereiro de 2022, referente ao resultado da 3ª etapa da Seleção ao Programa de Pós-graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2022,

Considerando a publicação do Edital de nº 009/2022-PPGL, de 03 de março de 2022, à divulgação da análise dos recursos ao resultado relativo à 3ª etapa da seleção ao Programa de pós-graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2022 e retificação do resultado publicado no edital 007/2022,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A classificação por Linha de Pesquisa e o resultado final provisório do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo 2022, referente à análise do Currículo Lattes, conforme disposto no Anexo I para o resultado do nível de Mestrado e no Anexo II para o nível de Doutorado.

Art. 3º Conforme previsto nos editais de abertura do Processo Seletivo, eventuais recursos devem ser encaminhados por e-mail para cascavel.mestradoletras@unioeste.br, dentro do prazo pré-estabelecido.

Cascavel, 04 de março de 2022

Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste Portaria nº 1607/2020-GRE